SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - SINDERM
RUA ANTONIO COELHO DA LUZ S/N - ALTO JOAO DE DEUS
CEP: 64.763-000 - CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA – PIAUI
CNPJ: 8.252.375.0001-50

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 02 de março de 2025, no período de 08h00 às 17h00, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Capitão Gervásio Oliveira -PI/ SINDERM, bem como, dos respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo regimental do artigo 49 do Estatuto do SINDEM, para o requerimento de registro das chapas que correrão, a contar do dia seguinte à publicação do Aviso Resumido deste Edital, nos termos dos Estatutos Sociais. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao Presidente da entidade e recebido por ele, exclusivamente, devendo ser assinado todos os candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h00 às 12h00, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias, a contar da afixação da relação das chapas registradas.

Capitão Gervásio Oliveira, 17 de janeiro de 2025.

Manoel Moreira da Silva

Manoel Moreira da Silva
PRESIDENTE SINDERM CGO

Id:0471C396CED3B1B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024/CPC/PMSIP/PI
Processo Administrativo nº 037/2024 – CPC/PMSIP/PI
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 008/2024
Fundamentação Jurídica: artigo 107, I, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Finalidade do Aditivo: Acréscimo de 24,9% sobre o valor do contrato
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUI - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.**
Contratado: P N BATISTA SERVIÇOS LTDA (CLINICA DR PEDRO NOLASCO BATISTA E FILHOS) – ME, CNPJ Nº: 01.708.048/0001-11, com sede na R. Zacarias de Goes, nº 312, centro, Oeiras – PI, CEP: 64.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. PEDRO NOLASCO BATISTA, CPF ***.740.953-**
Período*:* 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: Será acrescido o valor de R$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais).
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM /Recurso Próprio /FMS/ FUS/ SUAS/ ICMS / CUSTEIO/ Impostos e Outros.
Data do Aditivo: 30/12/2024.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal
Contratante

P N BATISTA SERVIÇOS LTDA – ME,
CNPJ Nº: 01.708.048/0001-11
Contratada

Id:12527A4A7637B544

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 004/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: R SOARES MARTINS**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.317.780/0001-85, estabelecido na AV ANTONINO FREIRE, Nº 399 - Centro, CEP: 64.340-000, na cidade de CASTELO DO PIAUI, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 14/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, ABRANGENDO A CONFECÇÃO E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS (DOCUMENTAL E ELETRÔNICA), COM TRANSMISSÃO POR MEIO DO SISTEMA SAGRES WEB E SISTEMA DOCUMENTAÇÃO WEB, VISANDO O ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global: R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor global para 12 (doze) meses em **R$ 67.200,00** (Sessenta e sete mil, duzentos reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 14 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e ROMERITO SOARES MARTINS – Pela contratada.

Id:1519053B314BB542

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS, ABRANGENDO A CONFECÇÃO E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS (DOCUMENTAL E ELETRÔNICA), COM TRANSMISSÃO POR MEIO DO SISTEMA SAGRES WEB E SISTEMA DOCUMENTAÇÃO WEB, VISANDO O ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, E OUTROS SERVIÇOS REFERENTE ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI.
Contratado:	**R SOARES MARTINS - CNPJ: 41.317.780/0001-85**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu-PI, 14 de janeiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais